

em São José dos Campos; para atender a doentes deste município.

Artigo 2º O presente Crédito Especial será coberto com o saldo financeiro que se verificar no exercício vigente.

Artigo 3º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 27 de Dezembro de 1950,

(a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

A presente Lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão em sessão extraordinária de 22/12/1950, conforme o Projeto de Lei nº 83 de 14 de Dezembro de 1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 27 de Dezembro de 1950.

(a) Emílio Honório - Chefe da Cont. Municipal.

Eu Jaime Forchi - Escriba-rio da Recita e Despesa nesta data a registrei.

Assinatura

Lei nº 76

De 27 de Dezembro de 1950

Reajustando e fixando os vencimen-
tos mensais, aos funcionários aposen-
tados, José Martins Neto e Anto-
nio de Oliveira.

Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º Ficam reajustados e fixados os vencimentos mensais aos funcionários aposentados seguintes.

José Martins Neto, ex-Chefe da Contabilidade Municipal, seus vencimentos mensais CR\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros) e mais a sexta parte, e, a Antonio de Oliveira ex-Tesoureiro Municipal, seus vencimentos mensais CR\$ 2.000,00 - (Dois mil cruzeiros) e mais a sexta parte

Artigo 2º Esta Lei, entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1951, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
27 de Dezembro de 1950.

(a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão, em sessão extraordinária de 22/12/1950, e conforme o Projeto de Lei nº 80 de 12 de Dezembro de 1950, publicada por Edital, pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 27 de Dezembro de 1950.

(a) Emilio Nonino - Chefe da Cont. Municipal. Eu faime Jundi. Escriitorio da Recita e despesa nesta data a registrei

[Assinatura]